



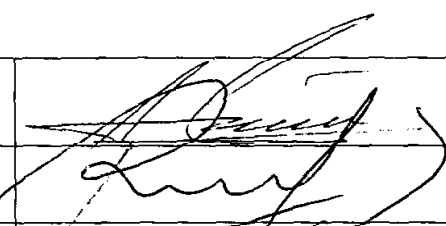
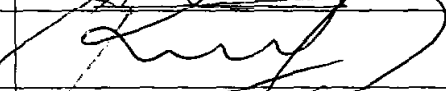
SENADO FEDERAL
RECURSO
Nº 22, DE 2009
(Do Senador Adelmir Santana e outros)

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso com o objetivo de que o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009 – aprovado em decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais – seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O PLC 220/2009, que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin e relatada pelo Senador Paulo Paim na CAS, pretende estender o adicional de periculosidade a diversas categorias. Entendemos, entretanto, que pelo alcance e importância da matéria e, também, pelo exíguo tempo em que o projeto foi apreciado nas comissões, o projeto merece uma mais profunda reflexão de todos os senhores senadores. Razão pela qual apresentamos o presente recurso.

Sala das Sessões,

Senador ADELMIR SANTANA	
ROMERO RUI	
A.C. VALADARES	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

[illegible]

<i>Osman Dias</i>	SEN. OSMAR DIAS

Publicado no DSF, de 08/12/2009.